

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 278/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 874/2019
Data: 31/10/2019**

Folha: 1/2

Fornecedor: SIMPALA VEICULOS S A
Endereço: AV IPIRANGA, 6500
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 92.756.402/0001-39

Código: 8899

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO 90.000 KM DO VEÍCULO TRAILBLAZER DE PLACAS IYE 1761 ANO 2017.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	FILTRO COMBUSTIVEL (02-01-0587)	PÇ	55,26	55,26
2	6,00	ÓLEO DE MOTOR (02-02-0218)	LT	31,00	186,00
3	1,00	FILTRO DO OLEO DO MOTOR (02-01-0777)	PÇ	99,59	99,59
4	1,00	ANEL DE VEDAÇÃO (02-01-0361)	PÇ	9,99	9,99
5	1,00	LUBRIFICANTE DAS CANELETAS (02-01-0959)	PÇ	43,60	43,60

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 31 de Outubro de 2019

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 278/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 874/2019
Data: 31/10/2019**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 394,44 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
